



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

## ATA DE REUNIÃO

**ATA DA IV REUNIÃO DE 2020 DO COMITÊ DE ENSINO – COEN.** Realizada no dia oito de abril do ano de dois mil e vinte, às às 08 horas e 30 minutos, via *Hangouts* do Google, teve início a IV Reunião de 2020 do COEN do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais – IFNMG, com a participação de Adriano Antunes Prates (Januária); Carlos Manoel da Costa Filho (Janaúba); Flor Murta (Diamantina); Geraldo Lopes Júnior (Teófilo Otoni); Gilvânia Antunes Meireles (Almenara); Helane Patrícia Ramires Mendes (Salinas); Irã Pinheiro Neiva (Araçuaí); Juliana Maria Nogueira Pereira (Araçuaí); Soraia Ataíde Linhares Frota (CEAD); Vítor Hugo Endlich Fernandes (Montes Claros); Wallace Magalhães Trindade (Pirapora); Wânia Silvinha Loiola de Oliveira (Salinas); Wilney Fernando Silva (Porteirinha); Antônia Angélica Mendes do Nascimento (Servidora da Pró-reitoria de Ensino); Luciana Gusmão de Souza Narciso (Diretora do Departamento de Ensino Técnico); Ricardo Magalhães Dias Cardoso (Pró-Reitor de Ensino); Roberto Marques Silva (Diretor do Departamento de Ensino Superior); Veranilda Lopes Moura Fernandes (Coordenadora da Coordenação de Registros - PROEN); Wallas Siqueira Jardim (Diretor da Diretoria de Ensino) e do professor Junio Jaber, Diretor Geral do *Campus* Diamantina. A reunião teve a finalidade de tratar das seguintes pautas: Mobilidade Acadêmica; Portaria MEC nº 376 de 03 de abril de 2020; Possibilidades de continuação da oferta de disciplinas em Educação à Distância na vigência da suspensão do calendário; informes gerais: deliberação do Colégio de Dirigentes (CODIR) para reunião conjunta entre COEN e CODIR. A professora Luciana e a servidora Veranilda comentaram a necessidade de trazer a rediscussão sobre o impacto e conciliação da mobilidade estudantil para os cursos técnicos do IFNMG; os membros do COEN mostraram-se favoráveis ao melhor delineamento dos regulamentos do IFNMG, no sentido de conciliar as experiências de mobilidade estudantil dos discentes, no entanto concordam que não há possibilidade de atendimento ao tipo de caso em tela no contexto do marco regulatório atual; deliberaram a mudança no Regulamento dos Cursos Técnicos e de Mobilidade Estudantil para conciliar os casos em tela, para tanto será instituída uma comissão. Dando seguimento, foi abordada sobre a Portaria MEC nº 376 de 03 de abril de 2020, que dispõe sobre as aulas nos cursos de educação profissional técnica de nível médio, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - Covid-19. O professor Ricardo sumariou e contextualizou a portaria; colocou à apreciação a continuação mediante Educação a Distância (EAD) ou não, das atividades escolares; foi proposto pelos *Campi* a elaboração de questionários para diagnóstico junto aos discentes: os *Campi* Almenara, Araçuaí, Januária e Salinas pesquisarão junto aos discentes sobre se há condição de, mesmo com a suspensão do calendário, continuar ofertando as disciplinas EAD que já constam nos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC) como oferta em EAD; houve consenso para elaboração e aplicação, em todos os *Campi*, de questionário diagnóstico sobre letramento digital, acesso à Tecnologias da Informação e Comunicação, dentre outros, com finalidade de avaliar a possibilidade de implementar oferta de outras disciplinas via EAD (a ser estruturado por grupo de trabalho) para todos os cursos presenciais do IFNMG. Foram confirmados como pontos de pauta da Reunião conjunta do COEN com o CODIR: possível retorno de aulas em EAD; elaboração e aplicação dos formulários de diagnóstico supramencionados; dentre outros. Finalizando a reunião, foram dados os seguintes informes: datas e horários dos *webinars* "Educação no Mundo 4.0"; realização da *live* "O Ensino do IFNMG diante do Corona Vírus: possibilidades legais e decisões institucionais", pela Coordenação de Comunicação com a participação do prof. Ricardo, na segunda-feira dia 13/04/2020, às 17 horas. Nada mais havendo a tratar, o Prof. Ricardo agradeceu aos presentes e determinou o encerramento da reunião e a lavratura deste termo às 12 horas e 30 minutos do dia oito de abril do ano de dois mil e vinte, ocasião em que encerrei a presente ata que, após lida e

aprovada, será assinada por mim, Antônia Angélica Mendes do Nascimento, que a redigi, pelo presidente e pelos demais presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Soraia Ataíde Linhares Frota, Coordenador(a) da Coordenação de Ensino**, em 02/06/2020, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wallas Siqueira Jardim, Membro do Comitê de Ensino**, em 02/06/2020, às 19:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Lopes Junior, Membro do Comitê de Ensino**, em 02/06/2020, às 19:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Maria Nogueira Pereira, Membro do Comitê de Ensino**, em 03/06/2020, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ira Pinheiro Neiva, Membro do Comitê de Ensino**, em 04/06/2020, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Antunes Prates, Membro do Comitê de Ensino**, em 04/06/2020, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wania Silvinha Loiola de Oliveira, Membro do Comitê de Ensino**, em 04/06/2020, às 19:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wilney Fernando Silva, Membro do Comitê de Ensino**, em 05/06/2020, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Manuel Pereira da Costa Filho, Membro do Comitê de Ensino**, em 05/06/2020, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flor Murta, Membro do Comitê de Ensino**, em 08/06/2020, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Magalhaes Dias Cardozo, Presidente do Comitê de Ensino**, em 08/06/2020, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Veranilda Lopes Moura Fernandes, Coordenador(a) da Coordenação de Registro**, em 08/06/2020, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilvania Antunes Meireles, Diretor(a) Substituto(a) da Diretoria de Ensino**, em 08/06/2020, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Marques Silva, Diretor(a) do Departamento do Ensino Superior**, em 08/06/2020, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Wallace Magalhaes Trindade, Diretor(a) da Diretoria de Ensino**, em 08/06/2020, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Antônia Angélica Mendes do Nascimento, Coordenador(a) da Coordenação de Programas e Projetos de Ensino**, em 08/06/2020, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Gusmao de Souza Narciso, Diretor(a) do Departamento de Ensino Técnico**, em 08/06/2020, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0568047** e o código CRC **C5AC4A5A**.

---